

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais agropecuários, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

2. DA FINALIDADE

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAR-AR/MS**) para consecução de seus objetivos executa dentre outras, ações de Formação Profissional Rural (FPR), de Assistência Técnica e de Extensão Rural nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria. Executa ainda ações de Promoção Social (P S) nas áreas de saúde, alimentação e nutrição, artesanato, organização comunitária, cultura, esporte e lazer, educação e apoio às comunidades rurais. A FPR e PS são processos educativos, vinculados à realidade do meio rural e contribuem para o desenvolvimento da pessoa, como cidadão e como trabalhador, numa perspectiva de crescimento e de bem-estar social. Essas ações podem ser desenvolvidas em nível de aprendizagem rural, qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização, por meio de cursos, treinamentos, seminários e estágios. Os produtos a serem adquiridos são necessários devido aos cursos estarem previstos no planejamento anual de trabalho 2023 e demais demandas cadastradas pelos parceiros, sujeito eventualmente a alterações. Os materiais e quantitativos solicitados estão previstos nos catálogos dos respectivos cursos do SENAR AR/MS e são indispensáveis para a realização dos cursos, conforme metodologia do SENAR. Estes materiais ficarão sob guarda dos instrutores e serão utilizados em todos os eventos dos cursos aos quais estão previstos. Esses materiais agropecuários serão utilizados também nas atividades práticas relacionadas ao Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Os materiais necessários para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS** são:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNIT. MÁXIMO (ESTIMADO)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (ESTIMADO)
1	ÁCIDO BÓRICO, ORTOBORATO DE HIDROGÊNIO É UM COMPOSTO QUÍMICO DE FÓRMULA H3BO3. ÁCIDO MÉDIO, EXISTENTE NA FORMA DE CRISTAIS INCOLORES OU SOB A FORMA DE UM PÓ BRANCO. PACOTE	PCT	53	R\$61,67	R\$3.268,51

	DE 1 KG. ID INTERNO: 1495				
2	ADUBO NITRATO DE CÁLCIO - ADUBO DE COBERTURA ADUBO NITRATO DE CÁLCIO, PACOTE DE 25KG. ID INTERNO: 25108	PCT	4	R\$163,56	R\$654,24
3	ADUBO NPK 4-30-10 COM MICROS - PACOTE COM 50KG ADUBO NPK 4-30-10 COM MICROS - PACOTE COM 50KG. ADUBO DE PLANTIO. ID INTERNO: 25107	PCT	11	R\$ 295,14	R\$ 3.246,54
4	ALICATE GRAMPEADOR ALCEADOR. ALICATE GRAMPEADOR ALCEADOR. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 30CM. ALTURA: 15CM. ABERTURA MÁXIMA DO BRAÇO: 5,5CM. ID INTERNO: 26869	UN	04	R\$ 275,21	R\$ 1.100,84
5	ALIZAROL 75° GL REAGENTE ANALÍTICO 2, COMPONENTES: ALIZAROL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 75°GL, FRASCO DE 1000ML. ID INTERNO: 1343	FR	06	R\$ 35,60	R\$ 213,60
6	ANEMOMETRO DIGITAL ANEMÔMETRO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 3 1/2 DÍGITOS, VELOCIDADE: 0.2 A 20.0 M/S; 0.7 A 72KM/H; 1.0 A 31.2 KNOTS; 40 A 3940 FT/RNIN; 0.5 A 44.7 MILE/H. PRECISÃO +-3% + 1 DÍGITO. RESOLUÇÃO: 0.1 M/S 0.1 KM/H 0.1 KNOTS 10 FT/MIN 0.1 MILE/H. TEMPERATURA: 0 A 50° C / 32 A 122 OF. DATA HOLD: CONGELA A LEITURA NO DISPLAY. MEMÓRIA: MÁXIMA E MÍNIMA. INTERFACE SERIAL: RS-232. TEMPO DE RESPOSTA APROX. 0.8 SEG. SENSOR ANTENA SEPARADO DO APARELHO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 50° C, ALIMENTAÇÃO DE PILHAS OU BATERIA, ACOMPANHADO DE ESTOJO, SENSOR E MANUAL. ID INTERNO: 2012	UN	01	R\$367,42	R\$367,42
7	APARADOR DE CERCA VIVA A GASOLINA APARADOR DE CERCA VIVA. MOTOR 4 TEMPOS. CILINDRADA: 25.4 CM3. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. POTÊNCIA: 0.77KW (1.1PS). CAPACIDADE DO TANQUE: MINIMO 0.6L. TAMANHO DA LÂMINA: MINIMO 490MM. AJUSTES DE ÂNGULO: 45 A 90 GRAUS. PESO: 7.2KG. ID INTERNO: 26902	UN	01	R\$ 4.327,39	R\$ 4.327,39
	BACTERICIDA PARA CASCOS BACTERICIDA, ANTISSÉPTICO E FUNGICIDA PARA CASCO - CONCENTRAÇÃO 27,5G - FRASCO / EMBALAGEM DE SPRAY 400 ML. ID	FR	16	R\$ 61,39	R\$ 982,24

	INTERNO: 21524				
8	BANDEJA PARA MUDAS DE ISOPOR BANDEJA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS COM 200 CÉLULAS, EM EPS, COM ALTURA DAS CÉLULAS DE 53 MM, LARGURA SUPERIOR DAS CÉLULAS 2,8 MM, DENSIDADE 30 KG/M ³ . PACOTE COM 10 UNIDADES. ID INTERNO: 529	PCT	23	R\$195,71	R\$4.501,33
9	BICO GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE 4,0 L/H BICO GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE. CAMPO DE TRABALHO DE 6 A 50 M.C.A. SAÍDA MULTIFUNCIONAL ADEQUADA À CONEXÃO DE MICROTUBOS (4 MM INTERNO). PRESSÃO DE ABERTURA: 4 M.C.A. PRESSÃO DE FECHO: 3 M.C.A.. MONTAGEM NO TUBO EM PE. COR VERDE. VAZÃO 4,0 LH. ID INTERNO: 26125	UN	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
10	BOTÃO GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE 0,5 L/H GOTEJADOR BOTÃO AUTOCOMPENSADO E ANTIDRENANTE. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E PRODUTOS QUÍMICOS. PRODUZIDO SOB A NORMA ISO 9241. ID INTERNO: 26920	UN	1000	R\$1,39	R\$1390,00
11	BOTÃO GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE 12 L/H GOTEJADOR BOTÃO AUTOCOMPENSADO E ANTIDRENANTE. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E PRODUTOS QUÍMICOS. PRODUZIDO SOB A NORMA ISO 9241. ID INTERNO: 26885	UN	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
12	BOTÃO GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE 2 L/H GOTEJADOR BOTÃO AUTOCOMPENSADO E ANTIDRENANTE. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E PRODUTOS QUÍMICOS. PRODUZIDO SOB A NORMA ISO 9241. ID INTERNO: 26887	UN	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
13	BOTÃO GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE 8 L/H GOTEJADOR BOTÃO AUTOCOMPENSADO E ANTIDRENANTE. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E PRODUTOS QUÍMICOS. PRODUZIDO SOB A NORMA ISO 9241. ID INTERNO: 26886	UN	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
14	BOTIJÃO NITROGÊNIO LIQUIDO 20L BOTIJÃO NITROGÊNIO LIQUIDO 20L, CAPACIDADE DE 600 PALHETAS DE	UN	01	R\$ 4.697,33	R\$ 4.697,33

	1/2CC PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM CARACTERÍSTICAS: NÚMERO DE CANECAS 6 UNIDADES Nº DE PALHETAS DE 1/2CC – 10/RACK, PORTANTO, 600 PALHETAS Nº DE PALHETAS DE 1/2CC – 1 NÍVEL, EM OUTRAS PALAVRAS, 1122 PALHETAS Nº DE CRIOTUBOS DE 1.2 & 2.0 ML – 5 CRIOTUBO/PALHETA METÁLICA, PORTANTO, 210 UNIDADES ABERTURA DO GARGALO – 55.4 MM ALTURA TOTAL 652MM DIÂMETRO EXTERNO –368 MM ALTURA DA CANECA – 279 MM DIÂMETRO CANECA – 41.9 MM PESO VAZIO – 11.8 KG, PORTANTO, PESO CHEIO – 28.3KG FABRICADO EM ALUMÍNIO, PORTANTO, LEVES, O BOTTIÃO NITROGÊNIO LÍQUIDO 20L, POSSUI VÁCUO COM GARANTIA DE 5 ANOS TAMPA À PROVA DE MOVIMENTO E COM FECHO, PORTANTO, RESISTENTE E DURÁVEL CANISTES (CANECAS) EM CORES E NUMERADA, PORTANTO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAPACIDADE DE NITROGÊNIO LÍQUIDO – 20.5 LITROS. ID INTERNO: 24854				
15	BROCA PARA PVC PARA 16 MM BROCA PARA PVC - FURO DE 16 MM DIÂMETRO COM GUIA. FABRICADA EM AÇO RÁPIDO TEMPERADO. ID INTERNO: 26916	UN	05	R\$ 155,33	R\$ 776,65
16	CAIXA DE ABELHA PARA MELIPONAS – JATAI. CAIXA DE ABELHA PARA MELÍPONAS, FEITA DE MADEIRA. MODELO INPA. TAMANHO: 28 CM (ALTURA) X 16 CM (LARGURA) X 16 CM (COMPRIMENTO). MEDIDA INTERNA: 10X10 CM. ALTURA DO NINHO: 12 CM. MELGUEIRAS: 5 CM. ESPESSURA DA MADEIRA: 2 CM. MADEIRA: MÓDULOS DA CAIXA: 1 BASE COM PÉ E NINHO, 2 MELGUEIRAS, 1 TAMPA. TODOS COM ENCAIXE PERFEITO. ID INTERNO: 26509	UN	40	R\$130,67	R\$5.226,80
17	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI 46 LITROS CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI 46 LITROS 55 X 36 X 31 CM - COR PRETA. ID INTERNO: 17160	UN	20	R\$ 48,53	R\$ 970,60
18	CANECA SEM RETORNO (PRÉ E PÓS DIPPING). A CANECA DE TESTE É INDICADA PARA A IDENTIFICAÇÃO DA PRESENÇA DE MASTITE NAS VACAS. FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, APRESENTA DIVERSAS VANTAGENS, FACILITANDO A	UN	15	R\$ 45,13	R\$ 676,95

	VISUALIZAÇÃO DO PUS, SANGUE OU ANOMALIAS NO LEITE. MEDIDAS: 15CM DE DIÂMETRO. ID INTERNO: 21972				
19	CAVALETE VENTURI 1/2" PEÇAS PARA COMPOR O CAVALETE PARA O VENTURI: 2 REGISTROS DE ESFERA DE 1/2". 02 JOELHOS DE 90 GRAUS DE 1/2". 02 ADAPTADORES COM ROSCA E SOLDAVEL PARA 1/2". 01 REGISTRO DE 32 MM DE ESFERA. 02 T DE 32 MM COM REDUÇÃO PARA 1/2". ID INTERNO: 26856	UN	04	R\$336,74	R\$1346,96
20	CONDUTIVÍMETRO MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DE BOLSO COM ELETRODO SUBSTITUÍVEL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA E COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (ATC). FAIXAS DE MEDIÇÃO: CONDUTIVIDADE: 0.01 A 19.99 MS/CM TEMPERATURA: 0.0 A 50°C RESOLUÇÃO: CONDUTIVIDADE: 0.01MS/CM TEMPERATURA: 0.1°C EXATIDÃO: CONDUTIVIDADE: ± 2% FS TEMPERATURA: ± 1°C PONTOS DE AJUSTE: 1.41MS/CM (1413?S/CM) E 12.88MS/CM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (ATC): 0 A 50 °C GRAU DE PROTEÇÃO: IP54 DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 90%UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 6VDC. ID INTERNO: 26537	UN	06	R\$ 620,40	R\$ 3.722,40
21	CONECTOR INICIAL COM REGISTRO E CHULA - PEÇA CONECTOR INICIAL COM REGISTRO. COMPATÍVEL COM FITAS GOTEJADORAS DE 16 MM. ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA ORIFÍCIO DE 16 MM. ID INTERNO: 26918	UN	500	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
22	CORDA DE SEDA (FIO) POLIPROPILENO TRANÇADO 2,5MM NA COR BRANCA CORDA DE SEDA POLIPROPILENO 2,5MM NA COR BRANCA. (ROLO COM 320 METROS APROXIMADAMENTE). ID INTERNO: 21903	RL	01	R\$ 86,27	R\$ 86,27
23	CORDA DE SEDA TRANÇADA 2.5 MM - AZUL CORDA DE SEDA TRANÇADA, 100% POLIPROPILENO, 2,5MM, COR AZUL, ROLO DE 1 KG, COM APROXIMADAMENTE 280 METROS. ID INTERNO: 518	RL	31	R\$ 85,79	R\$ 2.659,49

24	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO FIO 4MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO FIO 4MM, ROLO 112 METROS, ANTI-UV, COR AZUL. ID INTERNO: 21444	RL	02	R\$ 245,00	R\$ 490,00
25	CORTADOR DE PALHETAS FABRICADO EM PLÁSTICO E COM O CORTANTE EM AÇO. ID INTERNO: 361	UN	04	R\$ 52,35	R\$ 209,40
26	DESINCRUSTANTE ÁCIDO DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA ELIMINAÇÃO DE SEDIMENTAÇÕES DE MINERAIAS, CÁLCIO, PEDRA, ALBUMINA, NÃO AGRESSIVA A AÇO INOX, USO RECOMENDADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ORDENHA, RESFRIADORES DE LEITE. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO FOSFÓRICO DE NO MÍNIMO 16%, FRASCO 5 LITROS. ID INTERNO: 26391	FR	07	R\$ 88,77	R\$ 621,39
27	DESINFETANTE A BASE DE CLOREXIDINA PARA TETAS (PRÉ/PÓS-DIP) DESINFETANTE À BASE DE CLOREXIDINA PARA TETAS (PRÉ E PÓS-DIPPING), COM AÇÃO SANITIZANTE PARA IMERSÃO DE TETOS IMEDIATAMENTE APÓS A ORDENHA. FRASCO DE 5 LITROS. ID INTERNO: 1349	FR	07	R\$120,17	R\$841,19
28	DESINFETANTE A BASE DE CLORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) DESINFETANTE A BASE DE CLORO 1%, ATIVO DE 25.000 PPM, COM EXCELENTE AÇÃO CONTRA AMPLO ESPECTRO MICROBIANO, TAIS COMO: BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. FORMULADO COM AGENTES ESTABILIZANTES QUE GARANTEM A MANUTENÇÃO DO TEOR DE CLORO ATIVO DURANTE LONGO TEMPO, FRASCO DE 5 LITROS. ID INTERNO: 1348	FR	10	R\$ 137,18	R\$ 1.371,80
29	DESINFETANTE À BASE DE COMPLEXO DE IODOPHOR (2,25%) DESINFETANTE À BASE DE COMPLEXO DE IODOPHOR, COM 2,25% DE IODO LIVRE, FRACIONADO EM FRASCOS DE 5 LITROS. ID INTERNO: 1033	UN	02	R\$ 260,47	R\$ 520,94
30	DESPENCADOR DE BANANA CONCAVO. MATERIAL: PRODUZIDA MANUALMENTE COM BARRAS DE AÇO DE CARBONO, CORTADA, FORJADA, TEMPERADA E AFIADA. DIMENSÕES: 8 CM (LARGURA) E 26 CM DE COMPRIMENTO. ID INTERNO: 26908	UN	04	R\$121,67	R\$486,68
31	DESPENCADOR DE BANANA CURVO FERRAMENTA PARA DESPENCAR CACHO DE BANANA. MATERIAL DE	UN	04	R\$ 151,13	R\$ 604,52

	FERRO FUNDIDO, FORJADO E TEMPERADO. MEDIDAS. COMPRIMENTO 39 CM. CURVATURA DO ENCAIXE DO CACHO: 3" 1/2. CABO DE 13 CM. ID INTERNO: 26909				
32	DETERGENTE ALCALINO DETERGENTE ALCALINO CLORADO, COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, TENSOATIVOS E VEÍCULO. PARA USO VETERINÁRIO, LINHA DE ORDENHA E EQUIPAMENTOS ONDE SE FAZ NECESSÁRIO A REMOÇÃO DE GORDURAS. GALÃO 5 L. ID INTERNO: 1340	UN	10	R\$ 145,13	R\$ 1.451,30
33	ETIQUETA (ORQUIDEA) PVC BRANCA (1,5 X 8 CM) ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC, COR BRANCA, MEDIDAS: 1,5CM X 8CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ID INTERNO: 1733	PCT	06	R\$54,71	R\$328,26
34	EXTRATOR DE SOLUÇÃO DE SOLO C/ SERINGA 0-20 CORPO CONSTRUÍDO COM CPVC, COM CÁPSULA POROSA DE CERÂMICA. CHICOTE DE EXTRAÇÃO COM TUBO FLEXÍVEL 4MM FABRICADO COM PVC 100% VIRGEM. TORNEIRA D-TOR 02 DE 3 VIAS ESTERILIZADA PARA COLETA DE AMOSTRAS JUNTAMENTE COM A SERINGA DE 60ML. PARA PROFUNDIDADE DE 0 - 20 CM. ID INTERNO: 26915	UN	20	R\$237,35	R\$4.747,00
35	EXTRATOR DE SOLUÇÃO DE SOLO C/ SERINGA 20-40M CORPO CONSTRUÍDO COM CPVC, COM CÁPSULA POROSA DE CERÂMICA. CHICOTE DE EXTRAÇÃO COM TUBO FLEXÍVEL 4MM FABRICADO COM PVC 100% VIRGEM. TORNEIRA D-TOR 02 DE 3 VIAS ESTERILIZADA PARA COLETA DE AMOSTRAS JUNTAMENTE COM A SERINGA DE 60ML. PARA PROFUNDIDADE DE 20 - 40 CM. ID INTERNO: 26877	UN	05	R\$228,41	R\$1.142,05
36	EXTRATOR DE SOLUÇÃO DE SOLO C/ SERINGA 40-60M CORPO CONSTRUÍDO COM CPVC, COM CÁPSULA POROSA DE CERÂMICA. CHICOTE DE EXTRAÇÃO COM TUBO FLEXÍVEL 4MM FABRICADO COM PVC 100% VIRGEM. TORNEIRA D-TOR 02 DE 3 VIAS ESTERILIZADA PARA COLETA DE AMOSTRAS JUNTAMENTE COM A SERINGA DE 60ML. PARA PROFUNDIDADE DE 40 - 60 CM. ID INTERNO: 26876	UN	05	R\$242,73	R\$1.213,65
37	FAÇA PARA BUQUE DE BANANA FERRAMENTA PARA PREPARAR BUQUE	UN	04	R\$155,92	R\$623,68

	DE BANANA PARA O COMERCIO. MATERIAL DE FERRO FUNDIDO, FORJADO E TEMPERADO. ID INTERNO: 26907				
38	FERLITIZANTE CLORETO DE POTASSIO, PACOTE DE 25KG FERTILIZANTE COM CONTEÚDO TOTAL DE POTÁSSIO (K2O) 60%, CONTEÚDO TOTAL DE CLORO (CL) 47%, SOLUBILIDADE EM ÁGUA A 20°C: 230 G/L, ÍNDICE SALINO 143, EC (1 G/L A 25°C, EM MS/CM), PACOTE DE 25KG. ID INTERNO: 1489	PCT	04	R\$236,00	R\$944,00
39	FERTILIZANTE NPK 20-05-20 FERTILIZANTE COM 20% DE NITROGÊNIO (N), 5% DE FÓSFORO (P) E 20% DE POTÁSSIO (K). FÓRMULA PARA ADUBAÇÃO DE COBERTURA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, PACOTE DE 50 KG. ID INTERNO: 1064	PCT	02	R\$317,05	R\$634,10
40	FERTILIZANTE SULFATO DE AMÔNIO FERTILIZANTE COM 20 A 21 UNIDADES DE NITROGÊNIO (N) AMONIAICAL E 22 A 24 UNIDADES DE ENXOFRE NA FORMA DE SULFATO. FÓRMULA (NH4) 2S04, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, PACOTE DE 25KG. ID INTERNO: 1065	PCT	04	R\$111,00	R\$444,00
41	FERTILIZANTE SULFATO DE MAGNÉSIO FERTILIZANTE COM GARANTIAS DE 9% DE MAGNÉSIO (MG) E 12% DE ENXOFRE (S), NATUREZA FÍSICA SÓLIDA, CRISTAIS FINOS, SOLUBILIDADE EM ÁGUA A 20°C: 500G/L, ÍNDICE SALINO 44%, PACOTE DE 25KG. ID INTERNO: 27099	PCT	06	R\$120,33	R\$721,98
42	FERTILIZANTE TERMOFOSFATO MAGNESIANO. FERTILIZANTE TERMOFOSFATO MAGNESIANO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TOTAL 17,5 (FÓSFORO SOLUVEL EM ÁCIDO CÍTRICO 2% - 1:100 = 16,0; CÁLCIO 18,0; MAGNÉSIO 7,0; ENXOFRE 0; BORO 0,10, COBRE 0,05; MANGANÊS 0,30; SILÍCIO 10,0 E ZINCO 0,55) GARANTIA EM %. PACOTE COM 40 KG. ID INTERNO: 21372	PCT	03	R\$233,16	R\$699,48
43	FILTRO DE DISCO PARA IRRIGAÇÃO - 50 MM. FILTRO DE POLIPROPILENO. SISTEMA COM TAMPA DE ROSCA. DIÂMETRO DE ENTRADA E SAÍDA 2 POLEGADAS. ELEMENTO FILTRANTE: DISCO. MALHA 120 MESH. ID INTERNO: 26914	UN	05	R\$224,65	R\$1.123,25
44	FINAL DE LINHA CONECTOR FINAL DE LINHA 16MM COM ANEL LISO AZUL PARA FITA GOTEJADORA. ESTRUTURA EM PLÁSTICO. ID INTERNO: 26917	UN	500	R\$ 1,41	R\$ 705,00

45	FOSFATO MONOAMONICO - MAP FERTILIZANTE MINERAL SOLÚVEL EM ÁGUA PARA USO EM FERTILIZAÇÃO, HIDROTONIA, AEROPONIA E APLICAÇÃO FOLIAR FOSFATO MONOAMÔNICO. PACOTE DE 25 KG. ID 1496	PCT	10	R\$366,39	R\$3.683,90
46	ISOLADOR TIPO W DE CANTO ISOLADOR TIPO W PARA CERCA ELÉTRICA DE ALTA DENSIDADE PACOTE COM 100 UNIDADES. ID INTERNO: 396	PCT	03	R\$ 76,83	R\$ 230,49
47	ISOLADOR TUBULAR 9/16" (PEAD) TUBO ISOLADOR PARA CERCA ELÉTRICA DE 9/16", EM BARRA DE 1,20 METRO NA COR AMARELA. ID INTERNO: 393	UN	128	R\$9,45	R\$1.209,60
48	KIT ANÁLISE DE ÁGUA KIT DE ANÁLISE DE ÁGUA COMPOSTO POR: -MALETA DE ESTOCAGEM - TERMÔMETRO DIGITAL -SALINÔMETRO (MEDIR SALINIDADE) -PH MEDIDOR QUIMICO (120 TESTES) -OXIGÊNIO DISSOLVIDO MEDIDOR QUIMICO (100 TESTES) -AMÔNIA TOTAL E TÓXICA POR MEDIDOR QUIMICO (100 TESTES) - DUREZA (KH) POR MEDIDOR QUIMICO (30 TESTES) -ALCALINIDADE (GH) POR MEDIDOR QUIMICO (100 TESTES) - NITRITO POR MEDIDOR QUIMICO (200 TESTES). ID INTERNO: 26933	UN	15	R\$1.170,12	R\$17.551,80
49	KIT CMT (CALIFÓRNIA MASTIT TEST) KIT CMT (CALIFÓRNIA MASTIT TEST) COMPLETO (RAQUETE + SOLUÇÃO REAGENTE). RAQUETE COM 4 COMPARTIMENTOS, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, SOLUÇÃO REAGENTE PARA TESTE DE MASTITE 500ML. ID INTERNO: 265	UN	20	R\$76,74	R\$1.534,80
50	LUPA COM ESCALA EM ALUMÍNIO COM LENTE DE CRISTAL. LENTE COM Ø 2 CM. AUMENTO DE 10X. COM ESCALA MILIMÉTRICA. DIMENSÕES: 4,5 X 3,1 X 3,8 CM. ID INTERNO: 26929	UN	100	R\$110,64	R\$11.064,00
51	MANGUEIRA DE GOTEJO - 1500 M (20 CM). MANGUEIRA DE GOTEJO DE ALTO DESEMPENHO. ESPAÇAMENTO ENTRE GOTEJADORES DE 20 CM. ESPERRURA 8 MIL/ 200 MICRA. VAZÃO DE GOTEJO DE 1,5 L/H. ID INTERNO: 26913	RL	02	R\$ 655,56	R\$ 1.311,12
52	MANÔMETRO ANALÓGICO PARA IRRIGAÇÃO DE METAL PRECISÃO MATERIAIS DA CAIXA E DIMENSÕES FAIXA ± 2-1-2% DO FUNDO	UN	03	R\$146,33	R\$438,99

	DE ESCALA, FRENTE ABERTA EM AÇO AO CARBONO NOS DIÂMETROS DE 100 OU 150 MM E ALUMÍNIO FUNDIDO NOS DIÂMETROS DE 200, 250 E 300 MM, DE 0 A 1000 KGF/CM ² OU VÁCUO. ID INTERNO: 25957				
53	MEDIDOR DE PH DE BOLSO (PHMETRO) LEITOR DE PH EM SOLUÇÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO: PH: 0.0 A 14.0. TEMPERATURA: 0.0 A 50°C. DIMENSÕES (LXAXP): 38 X 188 X 38MM. PESO: 85G. ID INTERNO: 26919	UN	04	R\$375,10	R\$1.500,40
54	MULCHIN 1,60M DE LARGURA FILME EM POLIETILENO EM PROCESSO DE COEXTRUSÃO. FILME PRETO E BRANCO. LARGURA DE 1,60 M POR 1000 COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 20 MICRAS. ID INTERNO: 26911	MT	6000	R\$1,67	R\$10.020,00
55	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ORDENHA ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BOMBAS DE VÁCUO, APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO DE BOMBAS DE VÁCUO ROTATIVAS À PALHETA QUE EQUIPAM OS SISTEMAS DE ORDENHA, FIXOS OU MÓVEIS, FRASCO DE 1 LITRO. ID INTERNO: 26369	FR	12	R\$28,40	R\$340,80
56	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 200 FOLHAS TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA. PACOTE COM 200 FOLHAS. ID INTERNO: 26368	PACOTE	12	R\$23,23	R\$278,76
57	PENEIRA DE GRANULOMETRIA(JOGO) JOGO DE PENEIRA GRANULOMÉTRICA/ PENEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RAÇÃO/ SEPARADOR DE PARTICULAS. TAMANHO DA PENEIRA (APROXIMADAMENTE): 42 CM X 38 CM X 4 CM; MATERIAL DA PENEIRA EM AÇO GALVANIZADA OU POLIPROPILENO PP COM FIBRA; PENEIRAS COM FUROS DE 19MM; 8MM ;4MM; E UMA PENEIRA FUNDO FECHADO. ID INTERNO: 25431	UN	10	R\$1653,16	R\$16.531,60
58	PIPETA VERMELHA PIPETA DE PVC PARA LAVAGEM - PARA LIMPEZA E ASSEPSIA - COR VERMELHA - USO VETERINÁRIO - COMPRIMENTO: 47CM. PACOTE COM 25 UNIDADES. ID INTERNO: 121	PACOTE	22	R\$55,79	R\$1227,38
59	PLANTADEIRA DE MUDA DESCRIÇÃO CONDUTOR CILÍNDRICO, CHAPA ZINCADA, DIÂMETRO SUPERIOR 13 CM E INFERIOR 7,5 CM E PONTEIRA	UN	02	R\$184,73	R\$369,46

	REDONDA. ESTRUTURA EM AÇO, CONDUTOR DA MUDA EM CHAPA ZINCADA. ALTURA: 93CM. ID INTERNO: 26903				
60	PÓLEN APÍCOLA DESIDRATADO PÓLEN APÍCOLA DESIDRATADO - ASPECTO: GRÃOS HETEROGENIOS DE FORMAS E TAMANHOS DIFERENCIADOS TENDENDO A ESFERICOS- DE AROMA CARACTERISTICO DEPENDENDO DA ORIGEM FLORAL. PACOTE DE 50 GRAMAS. ID INTERNO: 1706	PACOTE	01	R\$44,67	R\$44,67
61	PULVERIZADOR ATOMIZADOR MOTORIZADO COSTAL 2 TEMPOS A GASOLINA PULVERIZADOR ATOMIZADOR MOTORIZADO COSTAL 2 TEMPOS A GASOLINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO MINIMO 11KG; MOTOR: TIPO MOTOR: 2T, REFRIGERAÇÃO A AR, MONOCILÍNDRICO; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CILINDRADAS: MINIMA 55CC; POTÊNCIA MÁXIMA (7500RPM): 2,5KW (3,35HP); VELOCIDADE MARCHA LENTA: 2800RPM; VELOCIDADE MÁXIMA: 12000RPM; CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: ATÉ 5 LITROS; SISTEMA DE PARTIDA: RECOLHIMENTO MANUAL; ROTAÇÃO EIXO: ANTI-HORÁRIO; TIPO DE CARBURADOR: DIAFRAGMA; CONTROLE CARBURADOR: VELOCIDADE VARIÁVEL; MATERIAL VIRABREQUIM: AÇO FORJADO; CONTROLE CARBURADOR: VELOCIDADE VARIÁVEL; FILTRO AR: SIMPLES ELEMENTO – ESPUMA; :: MATERIAL CORPO EMBREAGEM: ALUMÍNIO. ATOMIZADOR: MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO RESISTENTE A CORROSÃO; COM KIT ULV; CAPACIDADE DO TANQUE: 14 LITROS; MATERIAL VENTILADOR: ALUMÍNIO; ROTAÇÃO VENTILADOR: 7500RPM; COM CINTO DE OPERAÇÃO. ID INTERNO: 25110	UN	01	R\$ 1.725,49	R\$ 1.725,49
62	REDE DE ARRASTÃO PARA ALEVINOS MALHA 8 MM ENTRE NÓS. FIO 210/06. ALTURA: MÍNIMO: 02 METROS. MÁXIMO: 2,5 METROS. 20 MTS COMPRIMENTO COM FUNIL. ID INTERNO: 470	UN	02	R\$1.029,35	R\$2.058,70
63	REFRATOMETRO DIGITAL MEDIDOR DE GRAUS BRUX. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 85 %BRUX / 0 A 80 °C. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA: 10 A 40 °C. DIMENSÕES (LXAXP): 192 X 102 X 67 MM. PESO: 420G. ID INTERNO: 26897	UN	04	R\$1.629,78	R\$6.519,12

64	RÉGUA DE ESCORE CORPORAL BOVINO O INSTRUMENTO É FORMADO POR DUAS RÉGUAS DE 20 CENTÍMETROS CADA, COM 4,4 CENTÍMETROS DE LARGURA E ARTICULADAS DE MANEIRA A FORMAR A ANGULAÇÃO DE 0° A 180°. MATERIAL: POLICARBONATO. ID INTERNO: 26941	UN	210	R\$56,81	R\$11.930,10
65	SACOLA TRANSPORTE BIOMETRIA DESPESCA DE PEIXES COM ALÇA SACOLA PARA TRANSPORTE, DESPESCA E BIOMETRIA DE PEIXE COM ALÇA COM CAPACIDADE DE 40KG. MEDIDAS: 44 X 25 X 40CM (CXLXA). MATERIAL: LONA VINÍLICA + TELA POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE REVESTIDA DE PVC. DEVE POSSUI 2 LADOS COM LONA PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRÕES E ESPINHAS DE PEIXES E 2 LADOS EM TELA PARA SAÍDA DE ÁGUA. ID INTERNO: 26507	UN	04	R\$222,83	R\$891,32
66	SEMENTE DE ABOBORA PAULISTINHA SEMENTE DE ABOBORA PAULISTINHA PACOTE DE 5GR (REF: 1590). ID INTERNO: 1590	PCT	01	R\$ 6,85	R\$ 6,85
67	SEMENTE DE ALFACE CRESPA SEMENTE DE ALFACE CRESPA PACOTE DE 5GR. ID INTERNO: 711	PCT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
68	SEMENTE DE ALFACE LISA SEMENTE DE ALFACE LISA PACOTE DE 5GR. ID INTERNO: 709	PCT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
69	SEMENTE DE ALMEIRÃO SEMENTE DE ALMEIRÃO PACOTE 5GR. ID INTERNO: 712	PCT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
70	SEMENTE DE CENOURA SEMENTE DE CENOURA PACOTE DE NO MÍNIMO 5GR. ID INTERNO: 710	PCT	104	R\$ 6,89	R\$ 716,56
71	SEMENTE DE CHICÓRIA PACOTE DE NO MÍNIMO 5GR. ID INTERNO: 1552	PCT	16	R\$ 6,85	R\$ 109,60
72	SEMENTE DE MAMÃO FORMOSA SEMENTE MAMÃO FORMOSA - PACOTE DE NO MÍNIMO 5G. ID INTERNO: 1679	PCT	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
73	SEMENTE DE MELANCIA PACOTE DE NO MÍNIMO 5GR. ID INTERNO: 1592	PCT	11	R\$ 6,89	R\$ 75,79
74	SEMENTE DE PEPINO SEMENTE DE PEPINO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5G. ID INTERNO: 21521	PCT	111	R\$ 6,89	R\$ 764,79
75	SEMENTE DE PIMENTÃO SEMENTE DE PIMENTÃO - EMBALAGEM COM 5G. ID INTERNO: 1551	PCT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
76	SEMENTE DE RABANETE SEMENTE DE RABANETE EMBALAGEM	PCT	101	R\$ 6,89	R\$ 695,89

	COM 5G. ID INTERNO: 1549				
77	SEMENTE DE REPOLHO SEMENTE DE REPOLHO PACOTE DE 5GR. ID INTERNO: 713	PCT	102	R\$ 6,52	R\$ 665,04
78	SEMENTE DE RÚCULA SEMENTE DE RÚCULA PACOTE DE NO MÍNIMO 5GR. ID INTERNO: 706	PCT	118	R\$ 6,89	R\$ 813,02
79	SEMENTE DE TOMATE SEMENTE DE TOMATE - EMBALAGEM COM 5G. ID INTERNO: 1550	PCT	10	R\$ 6,89	R\$ 68,90
80	SERROTE DE PODA LÂMINA EM AÇO CARBONO FLEXÍVEL E DE ALTA DURABILIDADE. FORMATO ESPECIAL DA LÂMINA, REDUZ O ATRITO COM A MADEIRA. ÁREA DE CORTE DA LÂMINA DE 12,5". ID INTERNO: 26901	UN	10	R\$ 106,94	R\$ 1.069,40
81	SOLUÇÃO PARA QUEIMA DE UMBIGO SOLUÇÃO - MUMIFICANTE, LARVICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, DESINFETANTE. FRASCO DE 250 ML. ID INTERNO: 1849	FR	02	R\$ 48,10	R\$ 96,20
82	SONDA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SOLO DE 0-40 SONDA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SOLO DE 0-40 E 20-40 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO A PONTEIRA EM AÇO CARBONO. ID INTERNO: 24851	UN	17	R\$580,74	R\$9.872,58
83	TENSIÔMETRO ANALÓGICO - 20CM TENSIÔMETRO COM VACUÔMETRO ANALÓGICO, LEITURA DE 0 A 100 KPA VACUÔMETRO SUBSTITUÍVEL - PONTA DE CERÂMICA ULTRA-RESISTENTE - MARCA PARA GUIAR PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO - 20 CM. ID INTERNO: 26540	UN	15	R\$364,95	R\$5.474,25
84	TENSIÔMETRO ANALÓGICO - 40CM TENSIÔMETRO COM VACUÔMETRO ANALÓGICO, LEITURA DE 0 A 100 KPA VACUÔMETRO SUBSTITUÍVEL - PONTA DE CERÂMICA ULTRA-RESISTENTE - MARCA PARA GUIAR PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO - 40 CM. ID INTERNO: 26541	UN	15	R\$391,59	R\$5.873,85
85	TENSIOMETRO ANALÓGICO DE SOLO PARA 30 CM. TUBO ACRILICO TRANSPARENTE, TUBO DE PVC, CÁPULA POROSA. EQUIPADO COM VACUÔMETRO PARA ÁGUA, MANUFATURADO EM AÇO INOX, VACUÔMETRO EM BANHO DE GLICERINA. VACUÔMETRO COM DUAS ESCALAS: QUANTITATIVA E QUALITATIVA. ESCALA QUANTITATIVA NA FAIXA DE 0 À 100 KPA. ESCALA	UN	02	R\$521,98	R\$1.043,96

	QUALITATIVA EM QUATRO CORES: AZUL (SOLO SATURADO), VERDE (UMIDADE ECONÔMICA), LARANJA (PRÉ-STRESS HÍDRICO) E VERMELHO (ZONA DE STRESS-HÍDRICO). ID INTERNO: 25655				
86	TESOURA DE PODA MANUAL. LÂMINA DE AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO. MOLA TIPO PUFFER. CABOS DE ALUMÍNIO COM BORRACHA NA ÁREA DE PEGA. ID INTERNO: 26900	UN	10	R\$ 126,91	R\$ 1.269,10
87	TESOURA DE PODA ELÉTRICA TESOURA DE PODA SEM FIO. BATERIA 12V - 2,0 AH. COM ESTOJO OU MALETA PARA ACOMODAÇÃO. ID INTERNO: 26801	UN	02	R\$ 1.695,85	R\$ 3.391,70
88	TINTURA DE IODO 10% TINTURA IODO 10%. ANTISSEPTICO A BASE DE IODOPOVIDONA 10%. FRASCO DE 01 LITRO. ID INTERNO: 678	FR	14	R\$ 127,86	R\$ 1.790,04
89	TRADO DE COLETA DE AMOSTRA DE SOLO (HOLANDÊS) 100 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. CAÇAMBA 20 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE DIÂMETRO. CRUZETA. 1 HASTE DE 80 CM. MATERIAL DO TRADO EM INOX 304. ID INTERNO: 26921	UN	10	R\$642,08	R\$6.420,80
90	TUBO PELBD 16 MM. TUBO PELBD 16 MM PN 30 SEM FUROS. MATERIA: RESINA VIRGENS CERTIFICADAS. ID INTERNO: 26912	MT	2000	R\$1,32	R\$2640,00
91	VASELINA SÓLIDA VASELINA SÓLIDA DE GRAU TÉCNICO A BASE DE PARAFÍNICA, PASTAS, LUBRIFICANTES. POTE DE 50 GRAMAS. ID INTERNO: 377	FR	51	R\$27,87	R\$1421,37
92	VENTURI 1/2" INJETOR DE FERTILIZANTE DE 1,2". FABRICADO EM POLIAMIDA. ID INTERNO: 26928	UN	04	R\$ 102,93	R\$ 411,72
93	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO. ESPESSURA 13 A 16 CM POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:DIÂMETRO 13 A 16 CM, COMPRIMENTO DE 2,20 METROS DE ALTURA. ID INTERNO: 26788	UN	10	R\$ 59,30	R\$ 593,00
94	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 11-13 CM. POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, DIÂMETRO 11 A 13 CM, COMPRIMENTO DE 2,20 METROS DE ALTURA. ID INTERNO: 26740	UN	10	R\$ 54,72	R\$ 547,20
95	ESTEIO DE EUCALIPTO TRATADO 16-18 CM. ESTEIO DE EUCALIPTO TRATADO, DIÂMETRO 16 A 18 CM, COMPRIMENTO DE 3,20 METROS DE ALTURA. ID	UN	05	R\$ 249,24	R\$ 1.246,20

	INTERNO: 26741				
--	-----------------------	--	--	--	--

3.2. O valor total máximo estimado para a aquisição é **R\$ 208.427,48** (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

3.2.1. Os valores acima mencionados são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso do **SENAR-AR/MS** para com o seu atendimento na execução do objeto.

3.3. Para cada item deverá ser indicada a **MARCA** e para os itens 6, 7, 14, 20, 53, 61, 63, 87 deverá ser indicado **MARCA e MODELO**.

3.4. A empresa interessada deverá apresentar somente uma marca e modelo para o objeto ofertado, não sendo admitida a cotação de itens usados, reaproveitados, recauchutados, remanufaturados ou que não sejam novos.

3.4.1. Junto com a Proposta de Preços, a empresa interessada deverá apresentar catálogo(s), prospecto(s), folheto(s) e manual(ais) contemplando:

a) Apresentar catálogos, prospectos, manuais ou qualquer outro material complementar do fabricante, necessários para o atendimento das características técnicas exigidas, destacando inclusive marcas e modelos.

b) Caso o objeto ofertado não possua catálogo do fabricante, deverá ser apresentada a marca, modelo e descrição detalhada das características técnicas mínimas solicitadas, com a descrição do sítio de internet para facilitar e agilizar a consulta.

3.4.2. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação originais do catálogo que deverá estar disponível no site oficial do fabricante do equipamento.

3.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiro ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa do objeto, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS** nem qualquer outro pagamento adicional.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O regime de execução adotado será a **empreitada indireta por preços unitários**.

4.2. A solicitação do objeto, após assinatura do contrato e início de sua vigência, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, ocorrerá de **forma total**, podendo ser emitida mais de uma Autorização de Fornecimento de acordo com a quantidade indicada neste instrumento, atendendo as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.3. O objeto deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na sede da Administração do **SENAR-AR/MS**, localizada na Rua

Marcino dos Santos, n.º 401, Bairro Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS, CEP: 79040-902, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h e/ou no **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS** localizado a Avenida Radio Maia, 830, Vila Popular, Campo Grande/MS CEP: 79106-550, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

4.3.1. A **CONTRATADA** deverá aceitar alteração de endereço para a entrega do objeto, sem ônus para o **SENAR-AR/MS**, se esta vier a trocar de localização na região (cidade) em que se encontra.

4.3.2. A entrega inclui a descarga e arrumação do objeto no local indicado. Despesas adicionais com essas tarefas, caso necessário, ficarão a cargo da **CONTRATADA**. A descarga será em depósito exigindo pequenos deslocamentos horizontais e verticais. O **SENAR-AR/MS** não dispõe de pessoal para auxiliar nessas atividades.

4.4. O objeto entregue e recebido será considerado definitivamente aceito na forma e/ou condições acordadas neste instrumento após 03 (três) dias úteis, acaso não recusado.

4.4.1. Transcorrido o prazo supra, não caberá ao **SENAR-AR/MS** quaisquer questionamentos por falta de conferência quando do recebimento do objeto.

4.4.2. Caso o objeto seja recusado, a **CONTRATADA** deverá promover a retirada às suas expensas, em até 05 (cinco) dias, após notificado pelo **SENAR-AR/MS**.

4.5. O **SENAR-AR/MS** poderá recusar qualquer objeto defeituoso ou imprestável, ou que, após inspeção, não venha acompanhado da nota fiscal, devendo a **CONTRATADA** promover a substituição às suas expensas, bem como, poderá cancelar a Autorização de Fornecimento e/ou contrato, no todo ou em parte, de acordo com sua conveniência.

4.6. A aprovação do objeto pela inspeção ou a sua dispensa, não diminui e nem altera a plena e total garantia contra defeitos de fabricação e não exclui a responsabilidade civil do a **CONTRATADA** por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste instrumento ou atribuídas a **CONTRATADA**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades verificadas durante sua utilização, garantindo-se ao **SENAR-AR/MS** as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7. Serão garantidas ao **SENAR-AR/MS** todas as garantias legais e fornecidas pelos fabricantes quanto a eventuais defeitos e vícios do objeto fornecido.

4.7.1. Para o objeto que esteja no prazo de validade recomendado pelo fabricante, esta deverá constar na embalagem.

4.7.2. Os produtos devem possuir prazo de validade remanescente não inferior a 70% (setenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante, prazo este contado do recebimento provisório.

4.8. A **CONTRATADA** mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus materiais, ou do próprio material, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

4.9. Na execução do objeto deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independente de exigência expressa neste instrumento ou seus anexos, as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento, relacionados a qualquer dos materiais envolvidos na execução do objeto, incluindo, mas não se limitando, as expedidas pelos órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia, órgãos de controle ambiental.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, já contemplando o prazo de execução do objeto.

5.2. O pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado, por meio de crédito em conta bancária de natureza jurídica após a apresentação da nota fiscal e recebimento do objeto, em até 25 (vinte cinco) dias, respeitando o Cronograma de Pagamentos do **SENAR-AR/MS** onde:

a) Os pagamentos serão efetuados nos dias 15 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta bancária de sua titularidade, sendo programados para o primeiro dia útil subsequente caso recaiam sobre feriado, final de semana ou data em que não haja expediente no **SENAR-AR/MS**.

b) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo.

c) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

5.2.1. A liquidação financeira ficará condicionada à entrega e aceitação do objeto, bem como o envio da respectiva nota fiscal para o e-mail notafiscal@senarms.org.br.

5.2.2. Os documentos fiscais encaminhados em data que não houver expediente no **SENAR-AR/MS**, serão considerados como recebidos no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail notafiscal@senarms.org.br no ato de sua emissão, a fim de evitar transtornos caso seja necessário o seu cancelamento.

5.2.4. Não produzirão efeitos, notas fiscais endereçadas a e-mail que não seja aquele previsto no **subitem 5.2.3**, nem documentos fiscais cujo envio não tenha sido autorizado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.3. A nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa deverá estar obrigatoriamente atestada pelo **SENAR-AR/MS**, ficando seu pagamento condicionado a verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA** para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual ou Municipal (aquela que for pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste instrumento), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

5.3.1. Caso a execução do objeto seja realizada através de nota fiscal da Matriz ou Filial cujo CNPJ seja diferente do constante na Proposta apresentada, esta deverá estar acompanhada das mesmas certidões mencionadas no item anterior.

5.3.1.1. Somente poderá ocorrer a situação acima, caso não ocorra à alteração de Alíquota de ICMS ou qualquer outro custo que possa ser creditado ao **SENAR-AR/MS**.

5.4. Deverá constar na nota fiscal emitida: o item faturado, a quantidade, o valor unitário, o valor total, o número da conta bancária de natureza jurídica, agência e banco a ser efetuado o pagamento, o número do Contrato e da Autorização de Fornecimento.

5.5. Valores constantes da Nota Fiscal deverão refletir fidedignamente o objeto contratado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.6. As notas fiscais não aprovadas pelo **SENAR-AR/MS** serão devolvidas à **CONTRATADA**, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, renovando-se o prazo para pagamento estabelecido no **subitem 5.2** deste Instrumento, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

5.7. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos pertinentes à execução do objeto não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **SENAR-AR/MS**, nem pode onerar o objeto contratado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O **SENAR-AR/MS** fiscalizará a execução do objeto pela **CONTRATADA** por meio de colaborador designado formalmente e que verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

6.2. A fiscalização pelo **SENAR-AR/MS** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

6.3. A ausência de comunicação por parte do **SENAR-AR/MS**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no contrato ou documento equivalente.

6.4. A fiscalização se reserva ao direito de impugnar a execução do objeto pela **CONTRATADA**, quando não realizada a contento, ficando a **CONTRATADA** obrigada a refazê-los, sem quaisquer ônus para o **SENAR-AR/MS**.

6.5. O fiscal deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no contrato ou documento equivalente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste documento ou dele decorrentes:

7.1.1. Designar um responsável para exercer a fiscalização deste instrumento junto ao **SENAR-AR/MS** adotando as providências necessárias para a boa execução do objeto.

7.1.2. Manter, durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação válidas, apresentando sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal, bem como quaisquer outras determinações legais que sejam próprias de seu ramo de atividade mesmo que não inseridas neste instrumento ou instrumentos a ele vinculados.

7.1.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.1.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias.

7.1.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento deste instrumento.

7.1.6. Praticar rigorosamente os preços estabelecidos na sua Proposta de Preços para a execução do objeto.

7.1.7. Não subcontratar ou transferir em hipótese alguma os direitos advindos deste instrumento a terceiros, seja a que título for.

7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.1.9. Comunicar ao responsável indicado pelo **SENAR-AR/MS** sobre qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

7.1.10. Encaminhar as notas fiscais para pagamento juntamente com as certidões de regularidade fiscal e outros documentos que se fizerem necessários.

7.1.11. Comunicar imediatamente ao **SENAR-AR/MS** qualquer alteração em seus dados cadastrais.

7.1.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender, corrigindo imediatamente as deficiências apontadas, sejam elas relativas à execução do objeto ou burocráticas, bem como dará ciência ao **SENAR-AR/MS**, prontamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução do objeto.

7.1.13. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, ao **SENAR-AR/MS** e/ou a terceiros, por seus empregados e/ou prepostos, dolosa ou culposamente, quando da execução do objeto.